



**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO**  
Departamento de Gestão de Riscos

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS**

## **1º trimestre de 2015**

**Maio de 2015.**



**BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO**  
Departamento de Gestão de Riscos

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração

---

**Luciano Feltrin** – Economista – Chefe do Departamento de Gestão de Riscos

**Marco Antônio Moriguti** – Administrador

**Eduardo Monteiro** – Economista

Coordenação

---

**Mauricio Mocelin** – Superintendente de Planejamento

Diretoria de Planejamento

---

**José Hermeto Hoffmann**

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. GERENCIAMENTO DE RISCOS NO BRDE: ESTRUTURA E NORMATIVOS .....	6
2.1. Objetivos e estrutura .....	6
2.2. Metodologia e políticas .....	7
2.3. Principais riscos .....	7
2.3.1. Risco Operacional .....	7
2.3.2. Risco de Mercado .....	8
2.3.3. Risco de Crédito .....	8
2.3.4. Risco de Liquidez .....	9
2.3.5. Gerenciamento de Capital .....	9
2.3.6. Risco Socioambiental .....	10
2.4. Comunicação e Informação dos Riscos .....	10
3. GESTÃO DE CAPITAL .....	11
3.1. Patrimônio de Referência (PR) .....	11
3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – <i>Risk Weighted Assets</i> ) .....	12
3.3. Índice de Capital de Nível 1 (IN1) e de Capital Principal.....	13
3.3.1. Índice de Capital de Nível 1 (IN1).....	13
3.4. Índice de Basileia.....	14
3.4.1. Apuração do Índice de Basileia e da Margem para Compatibilização .....	14
4. RISCO DE CRÉDITO .....	16
4.1. Exposição ao Risco de Crédito .....	16
4.2. Inadimplência e Recuperação de crédito.....	19
4.2.1. Operações em atraso .....	19
4.2.2. Valores baixados em prejuízo .....	21
4.2.3. Valores Provisionados .....	22
4.3. Exposição ao risco de crédito .....	23
5. RISCO OPERACIONAL .....	27
6. RISCO DE LIQUIDEZ.....	28
6.1. Piso Técnico de Disponibilidades Financeiras .....	28

<b>7. RISCO DE MERCADO</b> .....	<b>29</b>
<b>a. Cálculo da parcela <math>RWA_{CAM}</math></b> .....	<b>29</b>
<b>b. Cálculo da parcela <math>RWA_{ACS}</math></b> .....	<b>29</b>
<b>c. Cálculo da parcela <math>RWA_{JUR}</math> e <math>RWA_{COM}</math></b> .....	<b>30</b>
<b>d. Cálculo da parcela <math>RBAN</math></b> .....	<b>30</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS, TABELAS E FIGURAS

Tabela 1 – Patrimônio de Referência (PR).....	11
Tabela 2 – Detalhamento dos Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA) .....	13
Tabela 3 – Total das exposições e valor médio das exposições por semestre.....	16
Tabela 4 – Distribuição da carteira de créditos por Unidade da Federação.....	17
Tabela 5 – Valor total e médio da exposição por setor econômico no 1T/2015 .....	18
Tabela 6 – Exposição dos maiores mutuários nos últimos 4 trimestres .....	19
Tabela 7 – Saldo das operações em atraso, bruto de provisões e com exclusão das baixadas para prejuízo, segmentado por Estado – 1T/2015 .....	20
Tabela 8 – Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as já baixadas para prejuízo, por setor econômico – 1T/2015.....	20
Tabela 9 – Valores baixados em prejuízo, por setor econômico - 1T/2015.....	21
Tabela 10 – Provisões por setor econômico e ramo de atividade - 1T/2015.....	22
Tabela 11 – Exposição ao risco de crédito por segmento (final e média de período) – 1T/2015 ..	23
Tabela 12 – Exposição ao risco de crédito por segmento e setor econômico.....	24
Tabela 13 – Exposição ao risco de crédito por segmento, por região – 1T/2015.....	25
Tabela 14 – Exposição ao risco de crédito por segmento – 1T/2015.....	26

## 1. INTRODUÇÃO

---

O gerenciamento de riscos ocupa posição estratégica dentro da gestão corporativa do BRDE. Além de zelar pela adoção das melhores práticas e pelo cumprimento adequado das recomendações dos órgãos reguladores, a gestão de riscos é realizada de forma a gerar informações e análises que possam subsidiar a tomada de decisões, contribuindo para a consecução das metas estratégicas da instituição.

Este relatório tem por objetivo a divulgação às partes interessadas, tanto de âmbito interno como externo, das informações qualitativas e quantitativas a respeito do gerenciamento de riscos no BRDE. O relatório está em linha com o Pilar III do novo Acordo de Basileia, bem como atende às exigências demandadas pelo Banco Central do Brasil, através da Circular BACEN nº 3678, de 31 de outubro de 2013, com vigência a partir de 30/06/2014.

## 2. GERENCIAMENTO DE RISCOS NO BRDE: ESTRUTURA E NORMATIVOS

---

### 2.1. Objetivos e estrutura

O gerenciamento de riscos no BRDE tem como objetivo mapear os eventos de riscos, sejam de natureza interna ou externa, que possam afetar as unidades de negócio ou de suporte e trazer algum impacto no resultado, capital ou liquidez do Banco. É realizado de forma contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de controle, visando assegurar sua efetividade e consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pelo BRDE.

Em consonância com seus valores institucionais, o BRDE pauta sua gestão de riscos pela valorização do conhecimento técnico e a gestão colegiada. A partir da coordenação executiva de um departamento específico e separado das unidades de negócio e de suporte, o gerenciamento de riscos conta com o respaldo de comitês específicos, subordinados às decisões da Diretoria e do Conselho de Administração. As atividades de gerenciamento de riscos também incluem os gestores das unidades, os quais atuam como agentes da gestão de riscos.

O Departamento de Gestão de Riscos (DERIS), subordinado à Superintendência de Planejamento é a estrutura responsável por promover e coordenar o gerenciamento de riscos e realizar a apuração da necessidade de capital para as atividades do Banco, atendendo às determinações do Banco Central. Outra importante função diz respeito ao aprimoramento dos Controles Internos, abrangendo o conjunto de políticas, processos e procedimentos instituídos pela Administração para assegurar que os ativos sejam protegidos, que os riscos sejam identificados e gerenciados adequadamente, que as informações relevantes para tomada de decisão estejam disponíveis tempestivamente e que as leis e regulamentos sejam respeitados no desempenho das atividades.

O BRDE dispõe de um Comitê de Riscos, sob coordenação do Departamento de Gestão de Riscos e com participação das Superintendências de Planejamento, Acompanhamento e Recuperação de Crédito, Crédito e Controle, Financeira e Infraestrutura. Esse Comitê é responsável pela análise de todos os assuntos que envolvem o gerenciamento de riscos e o sistema integrado de controles internos. Em uma alçada acima desse fórum específico, o Comitê de Gestão aprecia os mesmos temas, assessorando a Diretoria no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos e do capital.

Os controles internos integram a gestão de riscos operacionais do BRDE e estão organizados na forma de um sistema integrado, no qual a Direção Geral, as diversas unidades da estrutura organizacional, o Departamento de Gestão de Riscos e a Auditoria Interna participam ativamente do processo de identificação, avaliação, controle e mitigação destes riscos.

## 2.2. Metodologia e políticas

O processo de gerenciamento de riscos do BRDE permite que os mesmos sejam identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Essa tarefa é de realização conjunta da área de riscos e dos gestores das unidades de negócio e suporte do Banco.

O BRDE dispõe de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento dos riscos, proporcionando uma base normativa uniforme e coerente que assegura uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade de suas atividades, processos e sistemas e a dimensão de sua exposição ao risco.

<b>Principais Normativos de Gerenciamento de Riscos</b>	Gerenciamento do Risco de Crédito
	Gerenciamento do Risco de Mercado
	Gerenciamento de Risco Operacional
	Gerenciamento de Capital
	Gerenciamento de Liquidez
	Plano de Contingência e Continuidade de Negócios
	Manual de Controles Internos
	Procedimentos de prevenção ao crime de “lavagem de dinheiro”
	Política de Responsabilidade Socioambiental

As políticas de gerenciamento de risco estão alinhadas às melhores práticas de mercado e em conformidade com as leis e regulamentos emanados pelos órgãos supervisores.

## 2.3. Principais riscos

### 2.3.1. Risco Operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo banco, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.

De acordo ao determinado pelo Banco Central do Brasil, através Resolução BACEN nº 3.380/06, o Conselho de Administração do BRDE aprovou política de gerenciamento do risco operacional, que constitui um conjunto de competências, definições e procedimentos a serem observados, de acordo com a natureza e complexidade de seus produtos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ⇒ fraudes internas;
- ⇒ fraudes externas;

- ⇒ demandas trabalhistas;
- ⇒ segurança deficiente do local de trabalho;
- ⇒ práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ⇒ danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- ⇒ aqueles que acarretem a interrupção das atividades;
- ⇒ falhas em sistemas de Tecnologia de Informação (TI);
- ⇒ falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.

### **2.3.2. Risco de Mercado**

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Tendo por referência as melhores práticas de mercado e, em acordo com os dispositivos emanados pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 3.464/07, o Conselho de Administração do BRDE aprovou política de gerenciamento do risco de mercado, fornecendo as principais diretrizes e competências para o seu gerenciamento.

### **2.3.3. Risco de Crédito**

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- a) o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- b) a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- c) possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

Através da Resolução BRDE nº 2.199/10, o Conselho de Administração aprovou a política de gerenciamento do risco de crédito, definindo procedimentos e competências a serem observados pela instituição, de acordo com o estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

#### **2.3.4. Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como: (a) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (b) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Resolução BACEN nº 4.090/12 estabelece que as instituições financeiras devem implementar estrutura de gerenciamento do risco de liquidez compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. Neste sentido, visando estabelecer as bases da gestão do capital no BRDE, foi estabelecida, por meio da Resolução BRDE nº 2.300/12, a Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, que tem por princípios norteadores:

- I. Assegurar que o BRDE disponha de uma estrutura de gerenciamento do risco de liquidez compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco;
- II. Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, considerando todas as operações realizadas nos mercados financeiros e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, tais como as advindas de serviços de liquidação, prestação de avais e garantias, e linhas de crédito contratadas e não utilizadas.

O BRDE possui normativos específicos que norteiam a gestão de liquidez, os quais estabelecem, dentre outros requisitos, o mínimo de disponibilidades livres de que o Banco deve dispor para fazer frente as suas operações.

#### **2.3.5. Gerenciamento de Capital**

A gestão de capital é considerada por muitos analistas como o núcleo das regulamentações emanadas do Comitê de Basileia, combinando supervisão e gestão e abrangendo governança corporativa, cenários, tesouraria, testes e planejamento, envolvendo fatores críticos de solidez bancária. Consolida a gestão de todos os riscos e incorpora outros elementos, como requisitos de gestão, documentação e procedimentos de supervisão.

A Resolução BRDE 2.267/12 instituiu a política de gerenciamento de capital, a qual define que o a gestão de capital contempla:

- I. Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;

- II. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e
- III. Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

### **2.3.6. Risco Socioambiental**

A responsabilidade socioambiental das organizações é tema disseminado nos últimos anos no Brasil e no mundo, constituindo uma preocupação exteriorizada pela sociedade civil e pelos agentes econômicos que postulam alcançar um desenvolvimento sustentável, aquele que é economicamente viável, ambientalmente sustentável e socialmente justo. O sistema financeiro também passa por um processo de incorporação de ações relacionadas à responsabilidade socioambiental em resposta a essa tendência. Neste sentido, o Banco Central, através da Resolução nº 4.327, de 25/04/2014, normatizou as questões relativas ao Risco Socioambiental nas instituições financeiras.

A Resolução BACEN nº 4.327/14 prevê um cronograma de implantação da estrutura e da política do gerenciamento do risco socioambiental, as quais deverão estar definidas até julho de 2015. Desde a edição do normativo, o BRDE está empreendendo esforços para o atendimento das disposições regulamentares. Neste sentido, foi aprovada, em dezembro de 2014, a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do BRDE. Atualmente, em trabalho coordenado pelo Departamento de Gestão de Riscos e pela Responsabilidade Socioambiental (BRSA), o banco está empreendendo esforços para a elaboração do Plano de Ação para a implementação da PRSA. Além do público interno, estão sendo chamados à discussão o público externo e as demais partes interessadas. O trabalho deverá estar concluído até junho de 2015.

O BRDE já possui como prática habitual a observância de requisitos mínimos de responsabilidade socioambiental, tal como a exigência do licenciamento ambiental pelos órgãos governamentais competentes e a verificação da regularidade em relação à inexistência de trabalho escravo. Adicionalmente, existe o reporte das atividades de responsabilidade social das empresas apoiadas por meio de um anexo ao Relatório de Análise de projetos.

## **2.4. Comunicação e Informação dos Riscos**

A comunicação e a informação do gerenciamento de riscos são efetuadas através da emissão de relatórios periódicos de gerenciamento dos riscos. Esses relatórios, além de serem apreciados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, são apresentados e apreciados nos Comitês de Risco (CORIS) e de Gestão (COGES), dando, assim, conhecimento a todos os gestores do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Riscos.

O Relatório de Gestão de Riscos é disponibilizado no site do BRDE (<http://www.brde.com.br>), em conformidade com a Política de Divulgação de Informações relativas ao Gerenciamento de Riscos.

## 3. GESTÃO DE CAPITAL

### 3.1. Patrimônio de Referência (PR)

Com a introdução das recomendações do Acordo de Basileia III, a definição e as regras para apuração do Patrimônio de Referência (PR) passaram a ser estipuladas pela Resolução BACEN 4.192, de 1º de março de 2013. O PR, para fins da verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras, consiste no somatório dos seguintes valores, divididos em Níveis I e II:

- **Nível I:** consiste no somatório do Capital Principal e do Capital Complementar. O Capital Principal, no caso do BRDE, é composto fundamentalmente pelo Capital Social mais as Reservas de Capital, limitadas em 200% do valor do Capital Social;
- **Nível II:** é composto por diversos itens, discriminados nos artigos 7 e 20 da Resolução BACEN 4.192/13. No caso do BRDE, restringe-se aos ajustes negativos ao valor de mercado de derivativos que compõem a carteira do fundo Polo BB 27, e que são compensados por ajustes positivos no mesmo montante no capital de Nível I.

A **Tabela 1** apresenta o Patrimônio de Referência (PR) do BRDE nos últimos 4 trimestres.

**Tabela 1 – Patrimônio de Referência (PR)**

	<i>R\$ mil</i>			
	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.797.629</b>	<b>2.052.862</b>	<b>2.068.068</b>	<b>2.067.596</b>
Capital Social	485.304	685.304	685.304	685.304
Reservas de Capital	1.328.901	1.328.901	1.416.426	1.416.426
Resultado do período		56.848		41.340
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-16.575	-18.190	-33.662	34.134
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>1.455.911</b>	<b>2.052.863</b>	<b>2.022.250</b>	<b>2.063.117</b>
Capital Social	485.304	685.304	685.304	685.304
Reservas de Capital aproveitáveis (2 x CS)	970.608	1.328.901	1.370.608	1.370.608
Resultado do período (saldo contas credoras - saldo contas devedoras)		56.848		41.340
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-16.575	-18.190	-33.662	34.134
<b>Risk Weighted Assets</b>	<b>10.841.896</b>	<b>11.023.904</b>	<b>11.293.781</b>	<b>13.052.315</b>
<b>Índice de Basileia</b>	<b>13,43</b>	<b>18,62</b>	<b>17,91</b>	<b>15,81</b>

### 3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA – *Risk Weighted Assets*)

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA, sigla de *Risk Weighted Assets*) são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos. O RWA corresponde à soma das seguintes parcelas:

- I. **RWA<sub>CPAD</sub>**: relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- II. **RWA<sub>CIRB</sub>**: relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens IRB) autorizados pelo Banco Central do Brasil;
- III. **RWA<sub>MPAD</sub>**: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- IV. **RWA<sub>MINT</sub>**: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil;
- V. **RWA<sub>OPAD</sub>**: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada; e
- VI. **RWA<sub>OAMA</sub>**: relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil.

A **Tabela 2** apresenta o montante de RWA do BRDE nos últimos 4 trimestres. Apresenta também, conforme determinado pela Circular n° 3678, de 31/10/2013 o valor da parcela RWA<sub>CPAD</sub> segmentado pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

O expressivo crescimento da parcela relativa ao risco de crédito (RWA<sub>CPAD</sub>) decorreu principalmente de ajustes na ponderação dos créditos a liberar em até 360 dias, como é possível observar na **Tabela 3**.

**Tabela 2 – Detalhamento dos Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA)**

*R\$ mil*

	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
<b>Fator de Ponderação - RWA<sub>CPAD</sub></b>				
20%	82	25	0	2
50%	206.437	214.843	259.676	258.217
85%	432.703	1.250.652	1.267.938	1.056.795
100%	9.647.903	8.989.959	9.199.141	11.005.478
<b>Risco de Crédito - RWA<sub>CPAD</sub></b>	<b>10.287.125</b>	<b>10.455.479</b>	<b>10.726.756</b>	<b>12.320.492</b>
<b>Risco Operacional - RWA<sub>OPAD</sub></b>	<b>536.772</b>	<b>552.468</b>	<b>552.468</b>	<b>711.980</b>
<b>Risco de Mercado - RWA<sub>MPAD</sub></b>	<b>17.999</b>	<b>1.594.624</b>	<b>14.557</b>	<b>19.844</b>
Variação Juros - RWA <sub>JUR</sub>	-	-	-	-
Variação Commodities - RWA <sub>COM</sub>	-	-	-	-
Variação Ações - RWA <sub>ACS</sub>	16.725	14.376	13.383	12.697
Variação Câmbio - RWA <sub>CAM</sub>	1.274	1.580.248	1.174	7.147
<b>RWA</b>	<b>10.841.896</b>	<b>12.602.571</b>	<b>11.293.781</b>	<b>13.052.315</b>
<b>PR mínimo para o RWA</b>	<b>1.192.609</b>	<b>1.212.629</b>	<b>1.242.316</b>	<b>1.491.424</b>
<b>Risco da carteira <i>banking</i> - R<sub>BAN</sub></b>	<b>54.857</b>	<b>83.864</b>	<b>22.823</b>	<b>55.669</b>

### 3.3. Índice de Capital de Nível 1 (IN1) e de Capital Principal

#### 3.3.1. Índice de Capital de Nível 1 (IN1)

A Circular n° 3.678, de 31/10/2013, determina que, dentre as informações divulgadas trimestralmente pelas instituições financeiras, estejam o Índice de Capital de Nível 1 (IN1) e o Índice de Capital Principal (ICP).

O Índice de Nível 1 é definido como **IN1=Nível 1/ RWA**, onde:

- **Nível 1** = parcela do PR calculada conforme o § 1° do art. 2° e os arts. 4°, 5° e 6° da Resolução n° 4192, de 2013; e
- **RWA** = montante dos ativos ponderados pelo risco, calculado conforme o art. 3° da Resolução n° 4193, de 2013.

Todo o Capital do BRDE é classificado como Principal, de forma que seu ICP corresponde ao seu IN1:

$$\text{ICP} = \text{IN1} = \text{R\$ } 2.063.117 \text{ mil} / \text{R\$ } 13.052.315 \text{ mil} = 15,81$$

### **3.4. Índice de Basileia**

#### **3.4.1. Apuração do Índice de Basileia e da Margem para Compatibilização**

O Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital) é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados, conforme regulamentação em vigor (*Risk Weighted Assets - RWA*). No Brasil, o Banco Central determina o índice mínimo de 11% para instituições financeiras como o BRDE.

**Ao final do 1º trimestre de 2015, o IB do BRDE foi apurado em 15,81.**

O Box 1 traz informações sobre a implementação das recomendações de Basileia III e de seus efeitos sobre os requerimentos de capital.

## BOX 1: BASILÉIA III E AS MODIFICAÇÕES NA EXIGÊNCIA DE CAPITAL

Entre as modificações na gestão de risco das instituições financeiras relacionadas com a implementação das recomendações do Acordo de Basiléia III estão modificações relativas à exigência de capital regulamentar.

No Brasil, estas modificações foram normatizadas pela Resolução n° 4193/13 do Banco Central. Essa Resolução estabelece um cronograma de transição até 2019, quando estará concluída a convergência da regulação brasileira com os padrões internacionais.

### CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO NOVAS EXIGÊNCIAS DE CAPITAL

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>Capital Principal</b>	11,000%	11,000%	9,880%	9,250%	8,630%	8,000%
<b>Adicional de Capital Principal</b>						
<b>(a) Capital de Conservação</b>	0,000%	0,000%	0,625%	1,250%	1,875%	2,500%
<b>(b) Capital Contracíclico</b>	0,000%	0,000%	0,625%	1,250%	1,875%	2,500%
<b>Capital Principal + Adicional</b>						
<b>máximo</b>	11,000%	11,000%	11,130%	11,000%	11,000%	13,000%
<b>mínimo</b>	11,000%	11,000%	10,505%	11,000%	11,000%	10,500%

Atualmente, a exigência brasileira de **Capital Principal** frente ao RWA (Índice de Basiléia) é de 11%. O cronograma estabelece que até 2019, essa exigência será reduzida para 8%, convergindo para o padrão internacional.

Concomitantemente, o Banco Central estabelece a exigência de um Adicional de Capital Principal, o qual é formado por duas parcelas:

- ✓ **Capital de Conservação** passará a ser exigível a partir de 01/01/2016, na proporção de 0,625% evoluindo até 2,5% a partir de 01/01/2019; e
- ✓ **Capital Contracíclico** será exigido de forma discricionária pelo Banco Central de acordo com o cenário macroeconômico. O cronograma estabelece o início da possibilidade de exigência desta parcela a partir de 01/01/2016, no percentual de 0,625%, chegando em 2019 ao máximo de 2,5%.

Dado o caráter arbitrário da exigência de Capital Contracíclico, é impossível afirmar qual o efeito líquido das modificações quanto à exigência de capital. Na hipótese dele vir a ser exigido em sua totalidade, o patamar mínimo de Índice de Basiléia em 2019 será de 13%. Por outro lado, caso ele não seja exigido, o Índice de Basiléia terá por limite inferior 10,5%.

## 4. RISCO DE CRÉDITO

### 4.1. Exposição ao Risco de Crédito

#### 4.1.1. Exposição por componente do $RWA_{CPAD}$

Os ativos ponderados pelo risco relativos ao risco de crédito ( $RWA_{CPAD}$ ) relacionados pela Resolução BACEN n° 3.644/2013 englobam não somente as operações de financiamento, mas também os demais componentes do Ativo. Assim, itens como Títulos e Valores Mobiliários e bens do Ativo Permanente, ainda que não estejam sujeitos ao risco de crédito, integram o  $RWA_{CPAD}$ . As operações de crédito, entretanto, representam a maior parcela da exposição ao risco (saldo contábil da carteira ativa do BRDE), conforme apresentado na **Tabela 3**, correspondendo, em 03/2015, a 81,63% do  $RWA$  para o risco de crédito.

**Tabela 3 – Total das exposições e valor médio das exposições por semestre**

*R\$ mil*

Componente do $RWA_{CPAD}$ ( $RWA$ para Risco de Crédito)*	posição ao final do período			
	2014-2T	2014-3T	2014-4T	2015-1T
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>9.129.707</b>	<b>9.322.253</b>	<b>9.541.675</b>	<b>10.057.876</b>
CRÉDITO A LIBERAR EM ATÉ 360 DIAS	280.002	236.156	284.959	1.321.345
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	217.935	224.726	268.877	266.946
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	217.355	215.931	233.685	245.063
GARANTIAS PRESTADAS- AVAIS, FIANÇAS E COBRIGAÇÕES	197.741	205.663	140.619	168.969
OUTROS DIREITOS	161.801	168.338	171.611	175.544
OUTROS ITENS	82.585	82.412	85.330	84.748
OUTROS VALORES E BENS	55.964	53.627	50.695	50.574
PERMANENTE	23.330	25.025	34.634	34.172
LIMITE DE CRÉDITO NÃO CANCELÁVEL INCONDICIONAL E UNILATERALMENTE PELA INSTITUIÇÃO	3.209	3.735	-	-
DISPONIBILIDADES	82	25	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>10.287.125</b>	<b>10.455.479</b>	<b>10.726.756</b>	<b>12.320.492</b>

  

Componente do $RWA_{CPAD}$ ( $RWA$ para Risco de Crédito)*	média do trimestre			
	2014-2T	2014-3T	2014-4T	2015-1T
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>9.087.292</b>	<b>9.259.820</b>	<b>9.444.860</b>	<b>9.859.193</b>
CRÉDITO A LIBERAR EM ATÉ 360 DIAS	253.533	240.969	261.268	1.358.423
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	211.051	223.002	248.742	268.227
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	222.616	212.629	233.818	240.389
GARANTIAS PRESTADAS- AVAIS, FIANÇAS E COBRIGAÇÕES	194.224	200.911	147.021	149.486
OUTROS DIREITOS	168.997	165.601	177.654	173.123
OUTROS ITENS	66.330	81.555	85.714	84.987
OUTROS VALORES E BENS	39.746	53.660	52.650	50.642
PERMANENTE	23.370	25.055	33.060	34.341
LIMITE DE CRÉDITO NÃO CANCELÁVEL INCONDICIONAL E UNILATERALMENTE PELA INSTITUIÇÃO	3.179	2.831	-	-
DISPONIBILIDADES	34	9	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>10.204.043</b>	<b>10.384.487</b>	<b>10.599.077</b>	<b>12.133.829</b>

#### 4.1.2. Exposição por unidade geográfica

O BRDE possui agências nas capitais dos estados da Região Sul – Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) – e Espaços de Divulgação nas cidades de Joinville e Chapecó (SC); Lajeado, Caxias do Sul, Pelotas e Passo Fundo (RS); Toledo, Francisco Beltrão e Cascavel (PR).

O banco atua ainda no Mato Grosso do Sul, por meio de Espaço de Divulgação estabelecido em Campo Grande. Existem também algumas operações no Estado de São Paulo, decorrentes de extensões de projetos de clientes estabelecidos na Região Sul ou atendidos por convênios com fabricantes de equipamentos agrícola, e no estado do Mato Grosso, resultantes da recuperação de créditos de operações realizadas em 1994 e 1995 por cliente sediado na Região Sul.

A exposição da carteira de créditos por Unidade da Federação (**Tabela 4**) guarda grande estabilidade. Na comparação do 1º trimestre de 2015 com a posição ao final do 2º trimestre de 2014, observa-se apenas uma pequena redução na participação paranaense (-1,2%) e elevação da parte catarinense (+0,9%) e da exposição no estado de São Paulo (+0,3%).

**Tabela 4 – Distribuição da carteira de créditos por Unidade da Federação**

*R\$ mil*

UF	jun-14		set-14		dez-14		mar-15	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PR	4.355.179	41,4%	4.391.319	40,4%	4.531.273	40,6%	4.654.264	40,3%
SC	3.073.887	29,2%	3.208.082	29,5%	3.303.195	29,6%	3.481.057	30,1%
RS	2.737.958	26,0%	2.884.000	26,5%	2.928.914	26,2%	3.012.516	26,1%
MS	269.974	2,6%	283.515	2,6%	285.421	2,6%	295.280	2,6%
SP	70.205	0,7%	100.795	0,9%	107.815	1,0%	110.781	1,0%
MT	6.513	0,1%	6.477	0,1%	6.314	0,1%	6.171	0,1%
<b>Total da carteira</b>	<b>10.513.716</b>	<b>100,0%</b>	<b>10.874.189</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.162.934</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.560.068</b>	<b>100,0%</b>

#### 4.1.3. Exposição por setor econômico

A **Tabela 5** apresenta a distribuição da carteira de crédito do BRDE por setor econômico, definido de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) do projeto (ou, na ausência deste, do mutuário), na posição de final de período e na média trimestral.

Em termos de macrossetores, há uma participação preponderante da “agropecuária” (35,69%) e “indústria” (29,69%), enquanto parcelas menores são ocupadas por “comércio e serviços” (19,03%) e “infraestrutura” (15,60%). Ressalta-se que a participação relativa dos setores permanece praticamente a mesma dos três trimestres anteriores.

**Tabela 5 – Valor total e médio da exposição por setor econômico no 1T/2015**

	R\$ mil			
Setor / Ramo de Atividade	total trimestre	%	média trimestre	%
<b>Agropecuária</b>	<b>4.115.735</b>	<b>35,60</b>	<b>4.067.828</b>	<b>35,69</b>
Produção de lavouras temporárias	1.740.148	15,05	1.720.086	15,09
Pecuária	1.375.448	11,90	1.355.033	11,89
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	476.811	4,12	473.154	4,15
Produção de lavouras permanentes	352.866	3,05	350.548	3,08
Demais Agropecuárias	170.462	1,47	169.008	1,48
<b>Indústria</b>	<b>3.422.533</b>	<b>29,61</b>	<b>3.383.899</b>	<b>29,69</b>
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.815.013	15,70	1.784.362	15,65
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	209.350	1,81	213.105	1,87
Fabricação de Bebidas	157.718	1,36	156.916	1,38
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	155.282	1,34	143.146	1,26
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	138.898	1,20	138.722	1,22
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	137.360	1,19	136.991	1,20
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	118.613	1,03	119.567	1,05
Demais Indústrias	690.298	5,97	691.089	6,06
<b>Infraestrutura</b>	<b>1.828.562</b>	<b>15,82</b>	<b>1.778.552</b>	<b>15,60</b>
Eletricidade e Gás	893.210	7,73	859.707	7,54
Transporte, Armazenagem e Correio	868.544	7,51	856.851	7,52
Construção	55.240	0,48	50.903	0,45
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	11.568	0,10	11.091	0,10
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>2.193.239</b>	<b>18,97</b>	<b>2.168.930</b>	<b>19,03</b>
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	1.339.479	11,59	1.336.982	11,73
Comércio Varejista	281.880	2,44	273.609	2,40
Demais Comércios e Serviços	571.880	4,95	558.339	4,90
<b>Total</b>	<b>11.560.068</b>		<b>11.399.209</b>	

#### 4.1.4. Concentração da carteira de operações

A **Tabela 6** apresenta a participação relativa dos maiores mutuários do BRDE na exposição total do BRDE.

**Tabela 6 – Exposição dos maiores mutuários nos últimos 4 trimestres**

	jun-14	set-14	dez-14	jan-15
maior mutuário	1,98	1,92	2,02	2,01
10 maiores mutuários	14,99	15,61	15,56	16,14
20 maiores mutuários	22,90	23,18	23,14	23,81
50 maiores mutuários	33,94	33,95	34,08	34,04
100 maiores mutuários	43,89	44,14	44,11	43,78

## 4.2. Inadimplência e Recuperação de crédito

### 4.2.1. Operações em atraso

A **Tabela 7** apresenta o saldo contábil das operações com parcelas em atraso, incluídas as provisões e excluídas as baixadas em prejuízo (valores inadimplidos com permanência de classificação de risco H, desde que apresente atraso superior a 180 dias). Estão incluídas no cálculo todas as parcelas em atraso, independente do tempo decorrido desde o inadimplemento e desde que não baixada para prejuízo.

**Tabela 7 – Saldo das operações em atraso, bruto de provisões e com exclusão das baixadas para prejuízo, segmentado por Estado – 1T/2015**

*R\$ mil*

UF	Total UF	Faixa de atraso					
		até 14 d	15 - 60 d	61-90 d	91 - 180 d	181 - 360 d	> 360 d
SC	136.085	6.511	53.194	12.345	5.818	58.021	196
RS	135.856	461	32.195	17.828	30.286	54.592	494
PR	131.487	2.513	60.006	20.709	36.610	9.694	1.956
MS	5.205	-	486	-	1.967	2.751	-
SP	779	-	-	-	754	24	-
MT	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>409.411</b>	<b>9.484</b>	<b>145.881</b>	<b>50.882</b>	<b>75.436</b>	<b>125.082</b>	<b>2.646</b>

A **Tabela 8** apresenta o saldo das operações em atraso, conforme os mesmos parâmetros, mas segmentado por setor econômico.

**Tabela 8 – Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as já baixadas para prejuízo, por setor econômico – 1T/2015**

*R\$ mil*

Setor Econômico	Setor Econômico	Faixa de atraso					
		até 14 d	15 - 60 d	61-90 d	91 - 180 d	181 - 360 d	> 360 d
Produção de lavouras permanentes	73.877	402	24.488	3.226	496	45.069	196
Fabricação de Produtos Alimentícios	49.495	-	381	10.171	14.856	38.905	-
Pecuária	47.344	455	17.571	2.349	3.851	18.021	-
Comércio por Atacado, exceto Veículos Aut.	28.953	-	16.277	3.281	15.345	1.050	-
Produção de lavouras temporárias	20.136	1.350	6.793	1.090	11.054	2.707	494
Transporte, Armazenagem e Correio	14.786	5.695	12.865	643	564	-	-
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	12.907	-	9.592	6.415	88	-	-
Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios	10.082	-	711	2.239	8.338	-	-
Alojamento e Alimentação	10.016	14	3.547	107	5.797	276	-
Fabricação de Bebidas	9.308	-	1.787	7.781	-	-	-
Demais Setores Econômicos (33)	132.507	1.569	51.868	13.580	15.046	19.055	1.956
<b>Total</b>	<b>409.411</b>	<b>9.484</b>	<b>145.881</b>	<b>50.882</b>	<b>75.436</b>	<b>125.082</b>	<b>2.646</b>

Os créditos baixados como prejuízo são registrados em contas próprias do sistema de compensação, em subtítulos adequados à identificação do período em que ocorreu o registro. A baixa ocorre após decorridos seis meses da classificação de uma operação com nível de risco em H e desde que ela apresente atraso por período superior a 180 dias, quando há a transferência do valor contábil para a Conta de Compensação - Baixada em Prejuízo.

#### 4.2.2. Valores baixados em prejuízo

A **Tabela 9** demonstra os valores baixados para prejuízo no trimestre por setor econômico.

**Tabela 9 – Valores baixados em prejuízo, por setor econômico - 1T/2015**

Setor Econômico	R\$ mil	
	R\$	%
Fabricação de Produtos de Madeira	5.607	22,12%
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	4.326	17,06%
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	4.323	17,05%
Metalurgia	3.557	14,03%
Fabricação de Produtos Alimentícios	2.895	11,42%
Fabricação de Produtos Químicos	1.746	6,88%
Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	944	3,72%
Produção de lavouras temporárias	442	1,74%
Horticultura e floricultura	421	1,66%
Fabricação de Produtos Farmoquímicos e Farmacêuticos	359	1,41%
Demais Setores (04)	735	2,90%
<b>TOTAL</b>	<b>25.355</b>	<b>100,00%</b>

### 4.2.3. Valores Provisionados

Na **Tabela 10** estão evidenciadas as provisões para perdas relativas às exposições ao risco de crédito, segmentadas por ramos de atividade com exposições significativas, bem como os valores adicionados e os subtraídos no período considerado.

**Tabela 10 – Provisões por setor econômico e ramo de atividade - 1T/2015**

Setor / Ramo de Atividade	Trimestre		Variação
	2014-4	2015-1	
<b>Agropecuária</b>	<b>123.996</b>	<b>138.676</b>	<b>14.680</b>
Produção de lavouras permanentes	78.994	80.596	1.602
Pecuária	17.445	25.189	7.744
Produção de lavouras temporárias	14.842	18.827	3.985
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	8.755	8.548	-207
Demais Agropecuárias	3.959	5.515	1.557
<b>Indústria</b>	<b>155.054</b>	<b>162.306</b>	<b>7.253</b>
Fabricação de Produtos Alimentícios	60.799	67.258	6.459
Fabricação de Produtos de Madeira	34.537	29.392	-5.145
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	2.723	12.598	9.875
Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	10.400	10.354	-46
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	9.635	9.425	-210
Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios	8.435	8.762	327
Fabricação de Produtos Químicos	5.672	6.577	905
Demais Indústrias	22.853	17.940	-4.913
<b>Infraestrutura</b>	<b>23.257</b>	<b>23.055</b>	<b>- 202</b>
Eletricidade e Gás	14.533	12.322	-2.211
Transporte, Armazenagem e Correio	5.886	6.242	356
Construção	2.712	4.323	1.611
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	125	168	43
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>45.074</b>	<b>41.558</b>	<b>- 3.516</b>
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	29.541	23.663	-5.878
Alojamento e Alimentação	4.799	4.895	95
Demais Comércios e Serviços	2.949	4.284	1.335
<b>TOTAL</b>	<b>347.381</b>	<b>365.595</b>	<b>18.214</b>

### 4.3. Exposição ao risco de crédito

No tocante à exposição ao risco de crédito por segmento (finalidade do crédito), conforme apresentado na **Tabela 11**, a carteira do BRDE está concentrada em dois segmentos: crédito rural (57,2%) e investimento de Pessoas jurídicas (41,3%).

**Tabela 11 – Exposição ao risco de crédito por segmento (final e média de período) – 1T/2015**

Segmento	março / 2015		
	final	média	%
Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	6.785.400	6.519.811	57,2%
Pessoa Jurídica - Investimento	4.606.713	4.708.103	41,3%
Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	160.362	161.866	1,4%
Pessoa física outros	7.594	9.428	0,1%
<b>Total Geral</b>	<b>11.560.068</b>	<b>11.399.209</b>	<b>100,0%</b>

Na exposição ao risco de crédito por segmento e setor econômico (**Tabela 12**), destaca-se o crédito rural, com as atividades de produção de lavouras temporárias e pecuária, indústria de produtos alimentícios e comércio atacadista. No segmento de crédito ao investimento de pessoas jurídicas, o ramo de atividade mais proeminente é o de infraestrutura de eletricidade e gás.

**Tabela 12 – Exposição ao risco de crédito por segmento e setor econômico**

R\$ mil

Setor / Ramo de Atividade	Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	Pessoa Jurídica - Investimento	Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Pessoa física outros	Total Geral
<b>Agropecuária</b>	<b>3.842.366</b>	<b>252.068</b>	<b>21.063</b>	<b>237</b>	<b>4.115.735</b>
Produção de lavouras temporárias	1.716.749	23.398	-	-	1.740.148
Pecuária	1.273.495	83.008	18.945	-	1.375.448
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	446.109	30.702	-	-	476.811
Produção de lavouras permanentes	256.250	94.260	2.118	237	352.866
Demais Agropecuárias	149.762	20.700	-	-	170.462
<b>Indústria</b>	<b>1.389.834</b>	<b>1.898.454</b>	<b>126.888</b>	<b>7.357</b>	<b>3.422.533</b>
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.260.596	530.005	24.413	-	1.815.013
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	-	200.401	8.949	-	209.350
Fabricação de Bebidas	90.380	54.462	12.877	-	157.718
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	-	135.225	20.057	-	155.282
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	178	137.039	1.681	-	138.898
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	-	135.484	1.876	-	137.360
Metalurgia	-	110.103	8.510	-	118.613
Demais Industrias	38.681	595.735	48.526	7.357	690.298
<b>Infraestrutura</b>	<b>423.447</b>	<b>1.395.506</b>	<b>9.608</b>	<b>-</b>	<b>1.828.562</b>
Transporte, Armazenagem e Correio	421.967	469.646	1.597	-	893.210
Eletricidade e Gás	417	866.479	1.648	-	868.544
Construção	80	48.798	6.363	-	55.240
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	983	10.585	-	-	11.568
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.129.752</b>	<b>1.060.684</b>	<b>2.803</b>	<b>-</b>	<b>2.193.239</b>
Comércio por Atacado, exceto Veículos Automotores e Motocicletas	1.031.315	387.706	2.494	-	1.355.629
Comércio Varejista	60.343	208.040	868	-	267.542
Demais Comércios e Serviços	38.095	464.938	560	-	570.068
<b>TOTAL</b>	<b>6.785.400</b>	<b>4.606.713</b>	<b>160.362</b>	<b>7.594</b>	<b>11.560.068</b>

A **Tabela 13** apresenta a exposição por segmento (finalidade do crédito) e por região. Em termos de mesorregiões, o destaque cabe às regiões Oeste catarinense (13,4%), Oeste (11,4%) e Norte-Central (5,8%) paranaenses e Noroeste rio-grandense (9,6%). Em relação à distribuição por segmento, observa-se que enquanto Santa Catarina e o Rio Grande do Sul apresentaram uma distribuição equilibrada entre crédito rural e investimentos de pessoas jurídicas, no Paraná o crédito rural responde por 73,1% do total da carteira.

**Tabela 13 – Exposição ao risco de crédito por segmento, por região – 1T/2015**

*R\$ mil*

Mesorregião	Segmento				Total
	Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	Pessoa Jurídica - Investimento	Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	Pessoa física outros	
<b>Paraná</b>	<b>3.401.625</b>	<b>1.202.821</b>	<b>42.461</b>	<b>7.357</b>	<b>4.654.264</b>
Oeste	1.106.978	192.851	15.146	-	1.314.975
Norte Central	667.951	266.907	15.156	-	950.014
Centro Ocidental	455.390	13.792	-	-	469.182
Sudoeste	325.229	119.026	3.478	-	447.733
Centro Sul	305.632	102.675	-	7.357	415.664
Metropolitana Curitiba	59.037	313.586	6.928	-	379.552
Centro Oriental	293.080	59.368	995	-	353.443
Noroeste	106.434	95.388	757	-	202.579
Norte Pioneiro	67.720	27.907	-	-	95.627
Sudeste	14.173	11.322	-	-	25.495
<b>Santa Catarina</b>	<b>1.512.296</b>	<b>1.890.652</b>	<b>77.872</b>	<b>237</b>	<b>3.481.057</b>
Oeste	1.013.869	522.762	7.539	237	1.544.407
Norte	128.546	525.455	19.953	-	673.954
Vale do Itajaí	248.422	156.342	1.897	-	406.660
Serrana	57.792	316.663	23.859	-	398.315
Grande Florianópolis	18.571	248.815	24.624	-	292.011
Sul	45.096	120.615	-	-	165.711
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>1.508.531</b>	<b>1.463.956</b>	<b>40.029</b>	<b>-</b>	<b>3.012.516</b>
Noroeste	611.129	490.898	2.504	-	1.104.531
Nordeste	242.560	289.119	26.436	-	558.115
Sudeste	80.003	315.486	-	-	395.489
Metropolitana de Porto Alegre	99.687	255.290	4.256	-	359.233
Sudoeste	233.044	26.316	899	-	260.260
Centro Oriental	114.587	63.208	5.934	-	183.729
Centro Ocidental	127.520	23.638	-	-	151.158
	<b>6.422.452</b>	<b>4.557.429</b>	<b>160.362</b>	<b>7.594</b>	<b>11.147.837</b>
Mato Grosso do Sul	262.905	32.375	-	-	295.280
São Paulo	93.872	16.909	-	-	110.781
Mato Grosso	6.171	-	-	-	6.171
<b>Total por segmento</b>	<b>6.785.400</b>	<b>4.606.713</b>	<b>160.362</b>	<b>7.594</b>	<b>11.560.068</b>

A análise da exposição ao risco de crédito por prazo a decorrer (**Tabela 14**) demonstra que a maior parte dos vencimentos ocorre no período de 1 a 5 anos, independente do segmento tratado. Considerando o total da exposição, esta faixa de prazo concentra 50,3% dos vencimentos.

**Tabela 14 – Exposição ao risco de crédito por segmento – 1T/2015**

R\$ mil

Segmento	faixas de vencimento				total segmento
	até 6 meses	de 6 meses a 1 ano	de 1 a 5 anos	acima de 5 anos	
Crédito Rural - pessoa física e pessoa jurídica	645.746	408.509	3.263.224	2.467.921	6.785.400
Pessoa Jurídica - Investimento	389.223	379.361	2.478.639	1.359.490	4.606.713
Pessoa Jurídica - Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida	50.304	35.344	70.308	4.406	160.362
Pessoa física outros	7.371	23	199	-	7.594
<b>Total por faixa de vencimento</b>	<b>1.092.644</b>	<b>823.238</b>	<b>5.812.370</b>	<b>3.831.816</b>	<b>11.560.068</b>

## 5. RISCO OPERACIONAL

---

A Circular BACEN n 3.640, de 04.03.2013, estabeleceu procedimentos para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD), permitindo às instituições financeiras, segundo critérios próprios, a escolha de uma das seguintes metodologias:

- Abordagem do indicador básico;
- Abordagem padronizada alternativa;
- Abordagem padronizada alternativa simplificada.

O BRDE opta pela abordagem do indicador básico. Conforme a Circular BACEN n° 3383, de 30/04/2008, para o cálculo da POPR deve ser utilizada a seguinte fórmula:

$$RWA_{OPAD} = \frac{1}{F} \cdot \frac{\sum_{t=1}^3 \max [0,15 \times IE_t; 0]}{n}$$

onde:

I - F = fator estabelecido no art. 4° da Resolução 4193/13 (atualmente, F = 11%);

II – IE<sub>t</sub> = Indicador de Exposição ao Risco Operacional no período anual “t”; e

III – n = número de vezes, no último período anual, em que o valor do IE é maior do que zero.

O cálculo da parcela  $RWA_{OPAD}$  é efetuado semestralmente, com informações relativas aos fechamentos das datas-base 30/06 e 31/12 e considera os últimos 2 semestres. **O  $RWA_{OPAD}$  apurado ao final do 1° trimestre de 2015 foi de R\$ 711.980 mil.**

## 6. RISCO DE LIQUIDEZ

---

### 6.1. Piso Técnico de Disponibilidades Financeiras

O principal instrumento de gestão da liquidez do BRDE é o Piso Técnico de Disponibilidades Financeiras, que estabelece o montante mínimo de disponibilidades livre de que o Banco deve dispor para fazer frente às suas operações. No caso do valor das disponibilidades financeiras líquidas ser inferior ao valor apurado para o Piso Técnico, fica vedada a utilização de recursos próprios para a concessão de novos empréstimos e financiamentos.

Nos termos do Art. 2º, alíneas 'a' e 'b', da Resolução BRDE n.º 2.340, alterada pela Resolução BRDE n.º 2.344, o Fundo de Liquidez do BRDE, para a data-base 31/03/2015, foi de R\$ 1.483.263 milhões. Não houve operações utilizando recursos próprios, na forma do art. 3º da Resolução BRDE n.º 2.340.

## 7. RISCO DE MERCADO

---

O BRDE possui definido em sua política de gerenciamento de risco de mercado que a sua carteira é classificada como banking, ou seja, uma carteira de não negociação. Assim, o BRDE não efetua o cálculo das parcelas de risco  $RWA_{JUR}$  e  $RWA_{COM}$ , pois como determina a Resolução BACEN nº 4.193/13, elas são aplicáveis à carteira de negociação.

### a. Cálculo da parcela $RWA_{CAM}$

O BRDE realiza operações de financiamento que estão sujeitas à variação cambial. A Circular BACEN nº 3.641/13 determina que o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada (RWA), de que trata a Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, deve ser efetuado com base na seguinte fórmula:

$$RWA_{CAM} = \frac{F'' \cdot EXP}{F}$$

Onde:

F = fator estabelecido no art. 4º da Resolução nº 4.193, de 2013;

F'' = fator aplicável às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos e passivos sujeitos à variação cambial, definido no § 3º deste artigo;

III - EXP = exposição cambial

**O valor da  $RWA_{CAM}$  do BRDE em 31/03/2015 alcançou R\$ 7.147 mil.**

### b. Cálculo da parcela $RWA_{ACS}$

Atualmente o BRDE mantém ações em carteira das empresas SANEPAR e WETZEL, as quais foram classificadas na carteira de negociação devido à possibilidade de alienação futura<sup>1</sup>. Conforme determina a Circular BACEN nº 3.638/13, para o cálculo da parcela  $RWA_{ACS}$  é aplicado o percentual de 8% sobre o saldo de aplicações em ações. **O valor da parcela  $RWA_{ACS}$ , em 31/03/2015, foi de R\$ 12.697 mil.**

---

<sup>1</sup> A participação acionária do BRDE na CRP – Companhia Riograndense de Participações não é considerada como parte da carteira de negociação.

### **c. Cálculo da parcela $RWA_{JUR}$ e $RWA_{COM}$**

Conforme determina a Resolução BACEN nº 4.193/13, as parcelas de risco  $RWA_{JUR}$  e  $RWA_{COM}$  são calculadas para a carteira de negociação. Uma vez que o BRDE não conta com o referido instrumento, não efetua o cálculo dessas parcelas.

### **d. Cálculo da parcela RBAN**

Em atendimento ao contido na Circular BACEN nº 3.365/07, as Instituições Financeiras devem manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (*banking book*). **Em 31/03/2015, a parcela RBAN do BRDE somou R\$ 55.669 mil.**

No caso do BRDE, a exposição a este risco foi definida como sendo decorrente: i) das operações de repasse com taxa de juros pré-fixados (predominantemente repasses de crédito agrícola) e (ii) dos títulos públicos que compõem o Fundo exclusivo BB Polo 27 administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

#### **i) operações de repasse com taxa de juros pré-fixados**

O Patrimônio de Referência alocado para as operações de repasse pré-fixadas foi estimado mediante a aplicação de conceitos e fórmulas previstos na Circular BACEN nº 3.634, de 04/03/2013.

#### **ii) títulos públicos que compõem o Fundo BB Polo 27**

A outra parcela (menos significativa) que compõe o RBAN destina-se à cobertura do risco associado ao Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo, administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários. A Gestora é responsável pelo cálculo e fornecimento dessas informações e se utiliza da metodologia do Valor em Risco (VaR – *Value at Risk*), descrita na Circular BACEN n.º 3.634/2013.

O monitoramento do risco de mercado relativo ao Fundo BB Polo 27 é realizado por meio da apreciação, pelo Comitê Financeiro (COFIN) e pelo Departamento de Gestão de Riscos (DERIS), do relatório enviado mensalmente pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.